



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 587/2016 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 173, DE 18 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal em contrapartida, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 17/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR A CEDÊNCIA do servidor público municipal **Nizan pereira da Silva**, Coordenador Pedagógico na Administração Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para prestar serviços na Escola Estadual Kendy Nakai, situada neste município, com ônus para a origem, em contrapartida.

Art. 2º A cedência de que trata esta portaria vigorará no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência administrativa ou necessidade de interesse público.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VIII, artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Processo Administrativo nº 105/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR o servidor público municipal **GELSON GUIMARÃES**, matrícula nº 518, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Nível VI – Classe A, nomeado pela Portaria nº 115/2014.

Artigo 2º - Em virtude da demissão de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo de Motorista de Veículos Pesados, constante do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre demissão de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VIII, artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Processo Administrativo nº 127/2015, **RESOLVE**:

Artigo 1º - DIMITIR a servidora pública municipal **OZÉLIA LUIZ GONZAGA**, matrícula nº 620, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I – Classe A, nomeada pela Portaria nº 148/2014.

Artigo 2º - Em virtude da demissão de que trata esta portaria, fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, constante do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n.º **096/2016 (Convênio)**

Conveniente: **Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas - ASCOPA**

Matéria: **Convênio – Objetivando a manutenção da rádio difusora da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas.**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS – ASCOPA, solicita ao Câmara Municipal de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para manutenção da rádio difusora

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área da Cultura, Cidadania, diante do interesse e a obrigação do poder público em apoiar o desenvolvimento cultural local.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente a

Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas
- Ascopa, no importe de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

Por tudo exposto:

- **Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraíso das Águas/MS, no valor R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) que será repassado em 12 (doze parcelas) no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através do gabinete da Presidência da C, para que a instituição cuide do desenvolvimento da cultura e Cidadania do Município.

- **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- Ao Departamento de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;
- À Assessoria jurídica da Câmara Municipal para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 19 de maio 2016

ROBERTO CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convênio nº 007/2015
Processo nº 687/2015
Conveniente: Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas

Tendo em vista a finalização do Convênio nº 007 / 2015, o Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – MS, Ivan da Cruz Pereira, nos usos das suas

atribuições legais, **HOMOLOGA** em caráter definitivo o convênio de repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança de Paraíso das Águas, haja vista o mesmo estar dentro das especificações exigidas e de acordo com o Pano de Trabalho.

Paraíso das Águas, 19 de maio de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 059/2016

Processo 897/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA MOLHAR AS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS E DISTRITO DE BELA ALVORADA**, a data para abertura das propostas é 03 de junho de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 18 de maio de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 060/2016

Processo 889/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS PARA EQUIPAR A SALA DE VACINAÇÃO DO ESF DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de junho de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 18 de maio de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 806/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FONOAUDIÓLOGA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar, que a licitação do processo acima referido foi considerado **DESERTA**, haja vista não ter comparecido interessados na sessão.

Paraíso das Águas – MS, 18 de maio de 2016.

Danner Siena
Pregoeiro

BOLETIM DE TESOUREARIA 18/05/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.424.884,05</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.026.686,27
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	322.535,69
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	179.445,89
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	269.403,16
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	44.798,76
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	348.075,90
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	197.474,27
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	31.941,91
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	175.628,82
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	828.893,38
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.605.318,04</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	5.493,54
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	21.866,75
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	13.346,89
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	38.563,21
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	565.479,13
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	69.621,51
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	57,99
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	11.263,05
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	9.628,92
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	21.992,04
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	88.591,20
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	61.983,81
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	273.353,09
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	256.643,34
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	153.445,65
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	5.992,99
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	7.994,93
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.994,85</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	2.511,71
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	1.483,14
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>101.158,58</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	11.531,52
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	13.523,17
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	32.972,57
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	43.131,32
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>498,48</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	498,48
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>114.453,43</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	114.453,43
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>103.357,67</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	86.615,46
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	16.742,21
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>951.043,08</u>

8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	178.700,94
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	140.557,93
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	40.766,20
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	104.859,85
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	9.301,76
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 (AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.754,65
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X (AQUISIÇÃO DE RAIOS-X)	102.000/125.057	136.527,89
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	58.007,82
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	448,23
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	12.488,43
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	55.623,10
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	101.842,98
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	14.297,11
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	95,24
8.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	14.955,40
8.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	57.656,84
8.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	54,70
8.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	2.104,01
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.328,83</u>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.328,83
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>507.604,18</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	507.604,18
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>111.979,53</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	5.584,69
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	106.394,84